

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 287/2021**

Processo nº.: 124/2021

Adesão nº.: 006/2021

Fiscal do Contrato: **Iago Luiz Santos**

Gestor do Contrato: **Vanessa Beatriz Borges Queiroz**

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, EM CONFORMIDADE AO PL 35/2021 PP 21/2021 ARP 44/2021 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ITUÊTO/MG, COM RECURSO DA RESOLUÇÃO Nº 7.112/2020, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Bairro Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **01.739.520/0001-83**, situada na Av. Nossa Senhora Do Carmo, nº 777, Bairro Sion, **BELO HORIZONTE/MG**, CEP 30330-000, telefone (031) 2613-433, e-mail [alexandre.weber@tecar.com.br](mailto:alexandre.weber@tecar.com.br), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Clodomir Genesco de Jesus Costa, inscrito no CPF nº. 533.806.146-53, e RG nº. M3524961, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 287/2021**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo nº. 124/2021 – Adesão nº. 006/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

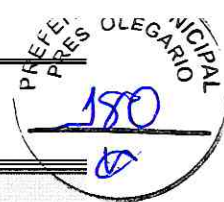
O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sexta – “**DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO E DO PRAZO**”, referente ao contrato original tudo em conformidade com o a solicitação da Secretária Municipal de Saúde Sra. Vanessa Beatriz Borges Queiroz.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica **PRORROGADA** a vigência do presente contrato por 02 (dois) meses, **findando em 12 de junho de 2022** e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.



**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 12 de abril de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Vanessa Beatriz Borges Queiroz


  
**TECAR MINAS AUTOMOVEIS E  
SERVICOS LTDA**  
Clodomir Genesco de Jesus Costa


**TESTEMUNHAS:**

I -

  
Iago Luiz Santos CPF.: 121.798.376-74

II -

  
Hélio Rosa Maria da Natividade CPF: 446.123.546-72

  
**Mateus Araújo de Freitas**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
342.741.891-04